

Escola EB 2/3 de Soares dos Reis

Aviso n.º 11 493/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nas escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do Agrupamento.

3 de Setembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta de Melo Alvim Vale Rêgo*.

Agrupamento Vertical de Escolas Terras do Baixo Neiva

Aviso n.º 11 494/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e em conjugação com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na placard da sala de professores da escola sede (Escola Básica Integrada de Forjães) a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel António Lima Torres Ribeiro*.

Escola Secundária de Vale de Cambra

Aviso n.º 11 495/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

4 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

Agrupamento Horizontal de Escolas Vale do Odres

Aviso n.º 11 496/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no Gabinete do Conselho Executivo as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Marques S. M. Mieiro*.

Inspeção-Geral da Educação

Delegação Regional de Lisboa

Aviso n.º 11 497/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisado o ex-professor contratado do 5.º grupo, da Escola Secundária Artística António Arroio, José Manuel Caeiro das Dores Perdigão, com última residência conhecida na Rua da Cidade de Tomar, 37, 2775-183 Parede, de que contra ele está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º 4163/DRL/04, sendo igualmente por esta via citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo junto dos Serviços Administrativos da Dele-

gação Regional de Lisboa, da Inspeção-Geral da Educação, sita na Avenida de 24 de Julho, 136, 2.º, 1350-346 Lisboa, nas horas normais de expediente.

26 de Setembro de 2006. — A Delegada Regional, *Natalina Tavares de Moura*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 704/2006

Tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, e 147-A/2006, de 31 de Julho, que estabelece que a Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior seja constituída por:

- «a) Dois representantes dos estabelecimentos de ensino superior universitário público nomeados pelo conselho de reitores das Universidades Portuguesas;
- b) Dois representantes dos estabelecimentos de ensino superior politécnico público nomeados pelo conselho coordenador dos institutos superiores politécnicos;
- c) Três representantes dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo nomeados por despacho do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, ouvidas as organizações representativas dos mesmos.»

Face ao impedimento do representante dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo, Doutor José Manuel Amado da Silva, nomeado pelo despacho n.º 982/99 (2.ª série), de 21 de Janeiro;

Sob proposta da Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado;

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro:

Determino:

1 — É nomeado membro da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, em representação dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo, em substituição do Doutor José Manuel Amado da Silva, o mestre Miguel Copetto.

2 — A Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior promoverá a publicação na 2.ª série do *Diário da República* de aviso contendo a composição actual da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

16 de Agosto de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Observatório da Ciência e do Ensino Superior

Despacho n.º 21 705/2006

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 29 de Setembro de 2006, foi autorizada a transferência do funcionário Pedro José Viegas Mota, técnico profissional de 1.ª classe pertencente ao quadro único do Ministério da Educação, para o quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, para a mesma categoria, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, considerando-se exonerado do antigo lugar a partir dessa data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Directora, *Teresa de Lemos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 21 706/2006

Considerando que ocorreu a cessação da comissão de serviço da subdirectora da Biblioteca Nacional, licenciada Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos, em 22 de Abril de 2006;